

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 472/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Que as ações de Vigilância Sanitária previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023 e no Plano Plurianual deve ser inclusa na Programação Anual de Saúde, destacando-se entre elas as ações de capacitação dos servidores da DIVISA e demais profissionais do SUS;
- b) A Portaria GM/MS Nº 2.496, de 04 de outubro de 2021, que institui para o ano de 2021, o repasse financeiro federal referente ao Piso Variável de Vigilância Sanitária, destinados a Estados e ao Distrito Federal, inclusive aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacen's) para incentivar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e a execuções das ações de vigilância sanitária;
- c) Que a referida portaria estabelece a priorização de estratégias mediante consenso tripartite, para utilização dos recursos do PVVISA.

**RESOLVE:**

- 1: Aprovar o Plano de Ação para Implementação de Estratégias para o fortalecimento e execução das ações de Vigilância Sanitária no Estado do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI